



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 484/2019/SGM-P

Brasília, 5 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PEC para promulgação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2019, do Senado Federal, que "Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal".

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

